

# Folheto explicativo FuturaFlex

## DESLIGAMENTO 2025

Você se esforçou para acumular recursos aqui no FUTURAFLEX e agora deve aproveitar os resultados alcançados.

Conheça as suas opções e continue planejando seu futuro.

### Continue com a gente pensando no seu futuro!

#### Autopatrocínio

Continuar no plano contribuindo mensalmente através de boleto bancário.

Você decide quanto contribuir!

O saldo total permanece investido sendo corrigido pelo resultado dos investimentos.

A despesa administrativa de 0,5% ao ano é descontada da rentabilidade.

A qualquer momento você poderá optar pelo Resgate ou se elegível pelo Benefício

Proporcional Diferido, Portabilidade ou receber sua aposentadoria na FuturaMais.

O pagamento do primeiro boleto corresponde as contribuições vigente e retroativas desde a data de desligamento.

#### Benefício Proporcional Diferido

Continuar no plano podendo realizar Aporte Específico via depósito em conta corrente a qualquer tempo.

O saldo total permanece investido sendo corrigido pelo resultado dos investimentos.

A despesa administrativa de 0,5% ao ano é descontada da rentabilidade.

A qualquer momento você poderá optar pelo Resgate, Portabilidade ou se elegível receber sua aposentadoria na FuturaMais.

*Carência mínima de 1 ano de tempo de serviço na empresa para ser elegível.*

### você também pode ENCERRAR O PLANO

#### Resgate

Encerrar seu plano e receber o saldo da Conta de Participante e uma parcela do saldo da Conta de Patrocinadora conforme o tempo de serviço.

Haverá desconto de imposto de renda de acordo com a sua opção de Regime Tributário.

TEMPO DE SERVIÇO	01 ANO	02 ANOS	03 ANOS	04 ANOS	05 ANOS	06 ANOS	07 ANOS	08 ANOS	09 ANOS	10 ANOS
SALDO PATROCINADORA	10%	20%	30%	40%	50%	60%	70%	80%	90%	100%

*O tempo de serviço é calculado com base na data de Admissão até a Data do Resgate*

#### Portabilidade

Transferir o saldo total (100%) para outro plano de aposentadoria complementar, pode ser PGBL ou Fundo de Pensão.

Não há incidência de imposto de renda e nem taxa de carregamento.

A transferência ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da entrega dos termos de Opção e Portabilidade devidamente preenchido e assinado, pelo participante e pela Entidade Receptora na entidade.

**IMPORTANTE!** No caso de portabilidade para Entidade Aberta ou Seguradora (bancos) você não poderá "Resgatar o saldo", você poderá receber um benefício na forma de renda mensal pelo prazo mínimo de 15 anos, conforme determina o artigo 14 § 4º da Lei Complementar nº 109, de 29/5/2007.

Agora que você já conhece as opções, deverá fazer sua escolha e formalizá-la através do Termo de Opção entregue no seu desligamento, no prazo máximo de 60 dias.

Você deverá enviar o Termo de Opção para FuturaMais pelo e-mail [previdencia@futuraflex.com](mailto:previdencia@futuraflex.com).

Ainda tem dúvidas, fale com o nosso time pelo [previdencia@futuraflex.com](mailto:previdencia@futuraflex.com) ou WhatsApp (19)97124-4931.